



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025 Processo Administrativo nº 9964/2025

Objeto: Contratação de empresa objetivando o fornecimento de gasolina comum para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.

Modo de Disputa: Aberto.

Abertura da Sessão Pública: 03 de abril de 2025, às 14 horas (horário de Brasília).

1 – Credenciamento

No horário definido no item 5.1 do Edital, procedeu-se o período de identificação/credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais.

Apenas 01 (uma) empresa compareceu, a qual apresentou toda a documentação exigida nesta fase, conforme item 5 do Edital, a saber:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	IDENTIFICAÇÃO
AUTO POSTO SANTANA EIRELI	34.806.805/0001-49	PAULO SERGIO SANTANA	CPF: 077.255.367-01

2 – Abertura da Sessão

Às 14 horas do dia 03 de abril de 2025, fizeram-se presentes a Pregoeira e sua respectiva Equipe de Apoio, abaixo-assinados, nomeados pela Portaria nº 01, de 1º de janeiro de 2024,



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

com alterações posteriores, para a realização dos procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 01/2025 (Processo nº 9964/2025), assim como o representante legal da licitante credenciada.

Neste momento, a Pregoeira realizou a conferência dos documentos relativos ao credenciamento da licitante e recebeu os envelopes referentes às PROPOSTAS DE PREÇOS e HABILITAÇÃO da empresa credenciada.

Verificada a regularidade formal dos envelopes, estes foram rubricados pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo representante da licitante presente.

3 – Da Abertura do Envelope nº 1 e Classificação Provisória das Propostas

A Pregoeira procedeu à abertura do envelope nº 1 (PROPOSTA DE PREÇOS) da licitante presente, por ordem de protocolo, e seu conteúdo foi submetido à análise da Equipe de Apoio. Da análise, constatou-se que os documentos se encontravam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

Assim, foram classificadas provisoriamente, na forma do item 9.7 do Edital, as seguintes propostas:

LOTE 1 - Gasolina comum para o abastecimento de veículos cadastrados através de Portaria expedida pela Presidência da Câmara Municipal de Vila Valério, conforme o disposto na Resolução nº 053/2010 c/c a Lei Municipal nº 1.104/2025.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
1º	AUTO POSTO SANTANA EIRELI	6,64	222.992,00

LOTE 2 - Gasolina comum para o abastecimento do veículo tipo motoneta, Honda Biz 125 CC, de propriedade da Câmara Municipal de Vila Valério.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
1º	AUTO POSTO SANTANA EIRELI	6,64	331,83



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4 – Da Oferta de Lances

Na forma do item 9.9 do Edital, a Pregoeira convidou o representante legal da licitante para participar da Etapa de Lances, observando-se as regras estabelecidas nos itens 9.11 a 9.15 do Edital. A empresa licitante manifestou o interesse de ofertar lances.

Encerrada a etapa competitiva, cujos lances ofertados estão dispostos no MAPA DE LANCES em anexo, a Pregoeira, embasada no critério de julgamento do **MENOR PREÇO POR LOTE**, procedeu à classificação definitiva das propostas da seguinte forma:

LOTE 1 - Gasolina comum para o abastecimento de veículos cadastrados através de Portaria expedida pela Presidência da Câmara Municipal de Vila Valério, conforme o disposto na Resolução nº 053/2010 c/c a Lei Municipal nº 1.104/2025.			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
1º	AUTO POSTO SANTANA EIRELI	6,59	221.424,00

LOTE 2 - Gasolina comum para o abastecimento do veículo tipo motoneta, Honda Biz 125 CC, de propriedade da Câmara Municipal de Vila Valério.			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
1º	AUTO POSTO SANTANA EIRELI	6,59	329,50

5 – Da Negociação

A Pregoeira indagou à licitante quanto à possibilidade de apresentar uma última oferta para o LOTE 1, menor do que aquela apresentada no final da fase de lances, com vistas à obtenção de um melhor preço. Diante disso, a licitante se pronunciou pela manutenção do valor ofertado.

Ato contínuo, a Pregoeira indagou à licitante quanto à possibilidade de apresentar uma última oferta para o LOTE 2, menor do que aquela apresentada no final da fase de lances, com vistas à obtenção de um melhor preço. Diante disso, a licitante se pronunciou pela manutenção do valor ofertado.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Neste momento, a Pregoeira solicitou à licitante classificada nos LOTES 1 e 2 que, até as 17:00h do dia útil seguinte ao encerramento da Sessão Pública de disputa, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, conforme item 9.30 do Edital.

6 – Do Julgamento da Proposta

Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira sucedeu à verificação das condições de participação da licitante autora da proposta provisoriamente classificada, referentes aos LOTES 1 e 2, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.2 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, observando-se o disposto nos subitens 10.1 a 10.5 do edital. Após a análise com o auxílio da Equipe de Apoio, a Pregoeira constatou que a Empresa **AUTO POSTO SANTANA EIRELI**, arrematante dos LOTES 1 e 2, atende às condições de participação.

Ato contínuo, procedeu-se à análise da proposta provisoriamente classificada, referentes aos LOTES 1 e 2, na forma dos subitens 10.6 a 10.9 do edital, restando demonstrada a adequação de ambas ao objeto e compatibilidade com o preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e em seus anexos.

7 – Da Abertura dos Envelopes Habilitação

Estando a proposta classificada, referente aos LOTES 1 e 2, em conformidade com as exigências do edital, a Pregoeira procedeu à abertura do envelope nº 02 (HABILITAÇÃO), para fins de comprovação dos requisitos de habilitação da Empresa **AUTO POSTO SANTANA EIRELI**, arrematante dos LOTES 1 e 2, conforme o item 8 do edital.

A sessão foi suspensa para fins de conferência e validação da documentação nos respectivos sítios eletrônicos.

Após a análise de todos os documentos apresentados para fins de habilitação, a Pregoeira, com o auxílio da Equipe de Apoio, constatou que a Empresa **AUTO POSTO SANTANA EIRELI**, arrematante dos LOTES 1 e 2, atende plenamente às exigências fixadas no edital e, por consequência, foi considerada HABILITADA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8 – Do Resultado

Conforme item 2.3.8 do edital, a Pregoeira DECLAROU vencedora do certame a Empresa **AUTO POSTO SANTANA EIRELI**, arrematante dos LOTES 1 e 2.

9 – Dos Recursos

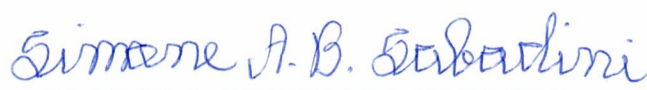
Não houve manifestação de recursos, motivo pelo qual ficam preclusos os direitos nesse sentido, nos termos art. 165, § 1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

10 – Do Encerramento da Sessão e Lavratura da Ata

Nada mais havendo para ser tratado na sessão pública do Pregão Presencial nº 01/2025, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo representante legal da licitante.


ELISANGELA REKEL PEREIRA
Pregoeira

EQUIPE DE APOIO

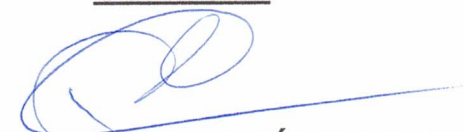

SIMONE A. BRUNHARA SABADINI


CLAUDIA VALÉRIA DE SOUZA


ROSIANE LIMA


BRUNELE DE MELLO ALMEIDA

LICITANTE:


REPRESENTANTE: PAULO SÉRGIO SANTANA
EMPRESA: AUTO POSTO SANTANA EIRELI